

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6267 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 002/2019**  
**CONSULTOR POR PRODUTO**  
**DATA DE CRIAÇÃO: 26/03/2019**

## 1. PROJETO

Desenvolvimento de Metodologias Institucionais destinadas à Consolidação da Educação Superior como Fator de Desenvolvimento Sustentável do Brasil.

## 2. ENQUADRAMENTO

### 2.2 ATIVIDADES

Atividade 1.1.2 - Realizar estudos e apresentar propostas sobre gestão e planejamento estratégicos no estabelecimento de sinergia entre programas/projetos da SESU e as políticas de educação.

## 3. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Educação Superior (SESu), unidade do Ministério da Educação é responsável por planejar, orientar, coordenar e supervisionar o processo de formulação e implementação da Política Nacional de Educação Superior. Para tanto a SESu conta com três Diretorias: Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior - DIFES Diretoria de Políticas e Programas de Graduação - DPPES e Diretoria de Desenvolvimento da Educação em Saúde - DDES.

A DIFES é responsável pelas ações ligadas à expansão e fortalecimento da rede, acompanhamento orçamentário e avaliação do desempenho gerencial das Ifes. Neste sentido, destacam-se ações voltadas para a expansão e fortalecimento das Universidades Federais que têm como principal objetivo ampliar o acesso e a permanência na educação superior.

Por sua vez, a DPPES é responsável pela normatização, operacionalização, o monitoramento e o aprimoramento de programas destinados ao acesso e permanência dos estudantes na educação superior.

E por fim, a DDES que trabalha com as questões ligadas à formulação, implantação, monitoramento e avaliação de políticas, programas e ações ligados ao binômio: educação-saúde.

Dentre as políticas e programas, destacam-se o Programa Mais Médicos e seus desdobramentos: a Política Nacional de Expansão das Escolas Médicas das Ifes, que inclui graduação e residência médica, e o Projeto Mais Médicos para o Brasil.

Todas essas ações, programas e políticas são acompanhadas por técnicos da SESu/MEC, no entanto para a elaboração de diagnósticos e estudos analíticos com mais profundidade e com caráter acadêmico é de suma importância parcerias com organismos internacionais que incentivem a elaboração de estudos que subsidiem as Secretarias do MEC para o fortalecimento e aprimoramento de políticas públicas, programas e ações para a educação superior.

Nos últimos anos a SESu tem priorizado a implantação de universidades novas e câmpus no interior dos Estados, levando-se em consideração as necessidades e vocações econômicas de cada região do País. Frente a esse processo de mudança, deve-se levar em conta a importância do papel social desempenhado pelas Instituições Públicas de Ensino Superior - IFES. No caso brasileiro, algumas particularidades históricas e culturais podem ser reveladoras do modo pelo qual surgiu e vem sendo consolidado o perfil institucional da universidade brasileira.

A DIFES/MEC é parceria estratégica para a implementação de uma proposta de pesquisa que contribua de maneira significativa para a melhoria da qualidade do serviço ofertado pelas instituições públicas, nos três níveis federativos, à população brasileira. Precisamente, em relação aos dados da Educação, em todas as modalidades e níveis. Essa consultoria irá proporcionar uma visão transversal do sistema de educação superior, possibilitando estabelecer a medida de nível de serviço comparado como uma referência base para o processo de governança entre os três níveis de ensino e seus respectivos atores executores, respeitando a autonomia de cada ente.

Portanto, a contratação de consultor especialista torna-se indispensável no sentido de subsidiar a atuação da SESu em relação ao planejamento estratégico, no âmbito dos programas e projetos que compõem a pauta da política nacional de educação superior.

Outro elemento importante a ser acrescido são ações de internacionalização no quadro desta Secretaria, tendo em vista o intercâmbio bem como transferência de tecnologias para outros países a partir de pesquisas desenvolvidas por Instituições Federais de Educação Superior.

Ao final espera-se contribuir para a melhoria do desempenho nacional em áreas estratégicas sob o escopo de atuação da Sesu.

## 4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Consultoria técnica especializada para elaboração de estudos subsidiários ao desenvolvimento e a

implementação de políticas e ações voltadas para a formação de gestores, com foco em instrumentos e tecnologias de gestão e governança nas Instituições Federais de Ensino Superior, vinculadas à SESu.

## 5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

### 5.1 Especificação (Consultor Técnico)

Atividade 1.1 Realizar levantamento e análise dos planos estratégicos existentes na Rede de IFES para verificar os instrumentos utilizados para sua elaboração e implementação no que tange as ações de governança baseado em custos.

Atividade 1.2 Realizar levantamento dos instrumentos utilizados para implementar governança baseada em custos.

Atividade 2.1 Identificar e sistematizar o conceito de governança em aplicação nas IFES a partir dos planos estratégicos em vigor.

Atividade 2.2 Elaborar mecanismos para a implementação de ações de governança tendo como parâmetro a finalidade das IFES.

Atividade 3.1 Propor estratégia para subsidiar políticas voltadas aos gestores visando a melhoria da aplicabilidade dos recursos aportados, analisando a complexidade e os desafios de cada Instituição, a partir dos procedimentos adotados para governança baseada em custos.

Atividade 3.2 Propor ferramentas e-ou metodologias adequadas às estratégias propostas de modo a contribuir com as ações a ser desempenhada aos gestores.

## 6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

### A. Formação Acadêmica

#### A.1 Formação acadêmica (Consultor Técnico)

Graduação na área das Ciências Sociais Aplicadas. Pós-graduação Lato Sensu em Gestão.

### B. Exigências Específicas

#### B.1 Exigências específicas (Consultor Técnico)

Experiência mínima de cinco anos em atividades relacionadas à gestão na administração pública direta ou indireta.

## 7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

### 7.1 Produtos (Consultor Técnico)

Qtd. Parcelas: 3

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.2	Documento técnico contendo estudo analítico sobre os planos estratégicos em vigor nas Instituições Federais de Ensino Superior.	R\$ 21,000.00	45 dias após a assinatura do contrato
1.1.2	Documento técnico contendo diagnóstico de ações de governança em andamento nas IFES.	R\$ 21,000.00	160 dias após a assinatura do contrato
1.1.2	Documento técnico contendo proposta metodológica para subsidiar a SESU na ampliação das políticas e ações voltadas para formação de gestores, com vistas a otimização dos recursos, a partir da análise de procedimentos de governança baseada em custos e o nível de serviço comparado das IFES.	R\$ 22,000.00	240 dias após a assinatura do contrato

## 8. VALOR GLOBAL

### 8.1 Valor global (Consultor Técnico)

R\$ 64.000,00

## 9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

### 9.1 Local de entrega/realização (Consultor Técnico)

Brasília DF

## 10. PRAZO DE EXECUÇÃO

### 10.1 Prazo de execução (Consultor Técnico)

**Data de Início:** Data da assinatura do contrato

**Período até:** 8 meses

**Data de Término:** 10/12/2019

## **11. NÚMERO DE VAGAS**

### **11.1 Número de vagas (Consultor Técnico)**

Vide especificações técnicas

## **12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

### **REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO**

Formação Acadêmica: Graduação na área das Ciências Sociais Aplicadas. Pós-graduação Lato Sensu em Gestão.

Exigências específicas: Experiência mínima de cinco anos em atividades relacionadas à gestão na administração pública

direta ou indireta.

## **13. CONSIDERAÇÕES**